



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 005/2026
Data: 30/01/26
Hora: 14:16
Visto: Carolina

REQUERIMENTO

EMENTA: Solicita-se a elaboração e encaminhamento de relatório consolidado sobre as ações de fiscalização de terrenos baldios no ano de 2025, bem como o cronograma de atividades previstas para o ano de 2026.

O Vereador **YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA**, que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com o art. 100, inciso VIII, do Regimento Interno, e o art. 31, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, relatório de fiscalização de terrenos baldios no município do ano de 2025, contendo: número de notificações emitidas; quantidade de multas aplicadas e valores arrecadados; terrenos regularizados/limpos após fiscalização; processos administrativos em andamento; dificuldades encontradas e sugestões de melhorias. E também um cronograma de ações para 2026 em que se apresente: o planejamento de fiscalizações por bairro ou região; meta de notificações e autuações; previsão de campanhas educativas ou notificações preventivas; alterações previstas em procedimentos ou na legislação aplicável; datas previstas para revisão do plano de ação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade obter informações sobre os procedimentos adotados pelo município quanto à notificação e aplicação de penalidades aos proprietários de terrenos baldios que se encontram sem manutenção e limpeza adequadas.

A existência de terrenos abandonados e sem roçagem favorece a proliferação de insetos transmissores de doenças, como o mosquito da dengue, além de aumentar a presença de escorpiões, roedores e outros vetores, representando risco à saúde da população.

Nesse sentido, é imprescindível que o Poder Público atue de forma preventiva e educativa, bem como adote as medidas legais cabíveis, garantindo o cumprimento da legislação municipal e promovendo a proteção da saúde coletiva, da segurança e da qualidade de vida da população.

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2026.


YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA
Vereador – PSD